Fls. 01
Greia

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 23/08/04
Presidente

Of. Câm. N° 063/2004

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 30/07/2004
Hrs: 11:34 hrs
Secretária Geral

Erechim, 29 de julho de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando, para apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei n° 050/2004, que **INCLUI NOVAS METAS NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, PREVISTAS PARA O QUADRIÊNIO 2002 A 2005 – LEI MUNICIPAL N° 3377, DE 27.06.2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, cordialmente.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Fls 02

JUSTIFICATIVA

Para se incluir novas metas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual, as mesmas devem constar do PPA – Plano Plurianual.

Ocorre que, durante a elaboração do Projeto da LDO para 2005 e na vivência diária com a comunidade, surgiram novas prioridades, que estão sendo elencadas no Projeto de Lei da LDO e através deste, passam a ser inclusas no Plano Plurianual.

Como o Plano Plurianual precede a LDO, embora estejamos encaminhando os dois projetos no mesmo dia, tivemos o cuidado de, na seqüência numérica dar a este o número 050 e ao da LDO, o número seguinte (051).

Na expectativa do acolhimento de nossa proposta por parte da Casa Legislativa, colocamo-nos ao dispor, subscrevendo-nos cordialmente.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Fls. 03

PROJETO DE LEI Nº 050/2004.

INCLUI NOVAS METAS NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, PREVISTAS PARA O QUADRIÊNIO 2002 A 2005 – LEI MUNICIPAL Nº 3377, DE 27.06.2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos no PPA – Plano Plurianual do Município de Erechim, elaborado para o quadriênio 2002 a 2005, as metas e objetivos a seguir relacionados:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
01.17 – Aquisição de aparelhos de ar condicionado e climatizadores.	Adquirir aparelhos de ar condicionado e climatização, para proporcionar melhores condições de trabalho aos Senhores Vereadores e Servidores da Casa, bem como ao público que freqüenta a Casa Legislativa.	Próprios.
01.18 – Contratação de serviços de assessoria, consultoria e serviços técnicos terceirizados.	Contratar serviços de Empresas (Pessoas Jurídicas) e Pessoas Físicas (Autônomos e Estagiários), especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo Municipal.	Próprios.

Fls. 04

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
04.31 – Estruturação do Arquivo Central.	Estruturar o espaço físico, visando agilizar os serviços de rotina e promover atendimento público de qualidade.	Próprios.
04.32 – Aquisição de Equipamentos para Sistema de Arquivo Central da Prefeitura.	Adquirir copiadora, digitalizadora, equipamentos de restauração e conservação de documentos. Preservação de documentos legais e históricos.	Próprios, Estadual e Federal.
04.33 – Implantação dos Serviços de Medicina e Segurança no Trabalho.	Propiciar aos servidores uma melhor qualidade de vida no trabalho e redução nas doenças do trabalho.	Próprios.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
05.11 – Incentivo Fiscal ao Primeiro Negócio para Profissionais Liberais e Micro Empresas.	Incentivar a implementação de novos negócios de Profissionais Liberais e Micro Empresas através de incentivo fiscal, no período inicial de suas atividades, cooperando com a redução do desemprego, a geração de renda, o aumento do giro de negócios na economia municipal e a melhor qualidade de vida.	Próprios.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
07.29 – Apoio a Projetos de Pequenas Cooperativas ou Empresas do Meio Rural, para agregar valores à produção.	Apoiar e incentivar a produção primária, cooperando com mecanismos para melhor qualificação do produto e aumento da renda do produtor.	Próprios, Estadual, Federal e de Parcerias.

Fls 05

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
08.20 – Fortalecer a Saúde Preventiva com Redução de consultas e atendimentos hospitalares.	Inclui: Ampliar a implantação de salas de observação em UBSs, conforme as necessidades.	Próprios (vinculados e não vinculados) e de Convênios com o Estado e a União.
08.23.02 – Substitui: Planejamento Familiar Por: Materno - Infantil.	Implementar ações de desenvolvimento sistemático de atividades educativas, preventivas e de auto cuidado, saúde reprodutiva, métodos contraceptivos, DST/AIDS e no desenvolvimento e crescimento da criança.	Próprios (vinculados e não vinculados) e de Convênios com o Estado e a União.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
09.29 – Implantar oficinas de qualificação para Geração de Trabalho e Renda.	Possibilitar à população de baixa renda qualificação profissional, propiciando acesso e oportunidade de ingresso no mercado de trabalho.	Próprios, Estadual, Federal, de Parcerias e FAT.
09.30 – Construção de espaço físico para instalação de armazém da Cidadania.	Construir espaço físico para armazenar produtos e ferramentas do PSE e para depositar produtos de doações, roupas, móveis e utensílios domésticos.	Próprios.
09.31 – Execução de reformas do espaço físico da SMCPS.	Reformar espaço físico adequando banheiros e cozinha, procedendo eliminação de balcões em alvenaria por armação em aço inox, de acordo com exigências da vigilância sanitária.	Próprios.

Fls 06

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
09.32 – Construção de estufas, para oficina de jardinagem/horta do Programa Sócio Educativo.	Propiciar a adolescentes iniciação na aprendizagem do trato na jardinagem e horta, como forma de ampliação de seus conhecimentos, contato e valorização da natureza.	Próprios, Estadual, Federal e de Parcerias.
09.33 – Treinamento e qualificação para o Trabalho, direcionado para a oferta no mercado.	Dar ênfase à qualificação do trabalhador, em parceria com o Estado, a União e a Sociedade Civil, com orientação da Comissão Municipal de Emprego.	Próprios, Estadual, Federal e de Parcerias.
09.34 – Implementar e fortalecer projeto de apoio a Catadores de Lixo Reciclável.	Auxiliar a população de baixa renda do Município, que atua na Coleta de Lixo Reciclável. Prestar apoio e assistência a esta população, para que, gradativamente, possa se manter e manter a família com renda própria. Prestar auxílio material e financeiro aos Catadores de Lixo Reciclável de Rua, para aquisição de Carrinhos e adequação dos mesmos a um padrão estabelecido em conjunto.	Próprios, Estadual, Federal e de Parcerias.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
10.45 – Instalação de Laboratório de Informática em Escolas Municipais.	Propiciar ao aluno, condições para se integrar no mundo da tecnologia e informática, com preparação para as exigência do mercado de trabalho.	Próprios, MDE, de Conv., Auxílios do Estado, da União e Outros.
10.46 – Implementação do Departamento Municipal de Esportes.	Reforçar as condições para o desenvolvimento do esporte, nas mais diversas áreas, propiciando à Comunidade outras alternativas para o lazer e melhor qualidade de vida.	Próprios, Estadual, Federal e de Parcerias.

Fls. 07

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
10.47 – Construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes.	Ampliar o número de vagas e a oferta de serviços, objetivando atender um maior número de alunos.	Próprios, Conv. com o Estado e a União, de parcerias com ONGs e com Soc. Civil.
10.48 – Modernização do Centro Cultural 25 de Julho.	Aquisição de equipamentos, visando melhorar a qualidade do ambiente para os eventos ali realizados.	Próprios, Conv. com o Estado e a União, de parcerias com ONGs e com Soc. Civil.
10.49 – Adequação do espaço físico do Centro Cultural 25 de Julho às medidas de segurança e acessibilidade.	Prover as instalações físicas do Centro Cultural 25 de Julho de condições de acesso interno e de segurança, com cercamento do terreno.	Próprios, Conv. com o Estado e a União, de parcerias com ONGs e com Soc. Civil.

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
12.20 – Realizar trabalho individualizado, buscando adimplência no pagamento dos financiamentos habitacionais.	Realizar trabalho individualizado com mutuários, buscando a conscientização da importância do pagamento regular de seus financiamentos, gerando, assim, recursos para o atendimento de outros munícipes desprovidos de moradia própria. Instalar Programa Informatizado, que facilite os controles e facilite a agilização dos processos.	Próprios e de Parcerias.
12.21 – Ampliação do Quadro Funcional.	Proporcionar melhor desempenho na realização das construções (mão-de-obra), para famílias de baixa renda e no serviço administrativo.	Próprios.

Fls. 08

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
12.22 – Aquisição de veículo de apoio.	Dar maior agilidade e apoiar as diversas atividades da Secretaria, como assistência técnica, trabalho do serviço social, vistorias e cobranças.	Próprios.
12.23 – Concessão de empréstimos para obtenção de moradias.	Oportunizar ao mutuário a compra de materiais de construção, à vista, propiciando a reduções de preços e maior facilidade para obtenção de moradia.	Próprios, Estadual e Federal, de Parcerias e Financiamentos.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
13.01 – Elaboração e implementação de projetos ambientais (projeto de aterro para lixo tóxico, de aterro de entulhos da construção civil; compostagem do lixo orgânico e separação do lixo seco).	Disponibilizar locais adequados para o destino final do resíduos urbanos, tóxicos e da construção civil.	Próprios e de Convênios com o Estado e a União e de Parcerias.
13.02 – Implementação do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal, Urbano e Rural.	Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento ambiental – processo de instalação e operação com os respectivos estudos de impacto ambiental.	Próprios e de Convênios com o Estado e a União e de Parcerias.
13.03 – Formação de Banco de Dados de interesse ambiental	Subsidiar com dados e informações, os diversos trabalhos voltados ao Meio Ambiente, tais como: fiscalização, licenciamento, educação ambiental, poços artesianos e parques e jardins.	Próprios e de Convênios com o Estado e a União e de Parcerias.

Fls 09

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
13.04 – Elaborar e implementar programas de treinamento e sensibilização dos empreendedores urbanos e rurais, com vistas ao licenciamento e preservação ambiental.	Realizar treinamento e sensibilização dos empreendedores urbanos e rurais, com vistas a informa-los do sistema de licenciamento e preservação ambiental, controle da poluição ambiental nas suas diversidades.	Próprios e de Convênios com o Estado e a União e de Parcerias
13.05 – Disponibilização de pessoal técnico para o desenvolvimento de trabalhos de educação ambiental do Município.	Realizar campanhas educativas e informativas e elaborar projetos educativos.	Próprios e de Convênios com o Estado e a União.
13.06 – Aquisição de veículos e equipamentos para qualificar os serviços de licenciamento e fiscalização ambiental, poços artesianos e qualidade da água.	Utilizar e ampliar os serviços de fiscalização ambiental. Ampliar a área geográfica de atuação, melhorar e controlar a qualidade da água dos poços artesianos.	Próprios e de Convênios com o Estado e a União.
13.07 – Alocação de mão-de-obra especializada para manutenção e higienização das estações de água.	Manter a qualidade do equipamento da água fornecida.	Próprios e de Convênios com o Estado e a União.
13.08 – Aquisição de equipamentos de audiovisual para execução de trabalhos de educação ambiental.	Incentivar a Educação Ambiental integrada com as Comunidades Urbanas e Rurais, realizando eventos educativos e sensibilizadores. Semana do Meio Ambiente, Fórum Regional do Meio Ambiente, Dia da Água, Dia Mundial da Água, Semana da Água, Dia da Árvore.	Próprios e de Convênios com o Estado e a União e de Parcerias.
13.09 – Aquisição de equipamentos para melhoria e desenvolvimento dos trabalhos de ajardinamento, parques, canteiros, trevos, praças e áreas públicas.	Manter e melhorar as condições de conservação e uso de áreas públicas integradas ao Meio Ambiente.	Próprios e de Convênios com o Estado e a União.

Fls. 010

14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – Ficam acrescidos os seguintes itens:

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
14.04 – Criação de Fundo Rodoviário.	Instituir Fundo, com canalização de valores, para garantir a manutenção e conservação das vias públicas.	Próprios, Estadual, Federal, Convênios e de Parcerias.
14.05– Realizar Convênio com a Brigada Militar e a Polícia Civil, prestando-lhes apoio, visando maior segurança e tranqüilidade das pessoas.	Realizar Convênio, objetivando apoiar a Brigada Militar e a Polícia Civil no Exercício de suas funções, visando a melhoria dos serviços de segurança pública, a maior segurança e tranqüilidade das pessoas.	Próprios, Convênios e de Parcerias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS -, em 28 de julho de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal